



D.O. Nº 28/2008-GP DE 15/04/2008

Guarulhos, Terça-feira, 15 de Abril de 2008 - Ano VIII - nº 785

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 14 de Abril de 2008.  
DECRETO Nº 25329

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 29.781,16.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.205/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 29.781,16 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200242.072.02.100023.449052	Acesso à Justiça	29.781,16
<b>TOTAL</b>		<b>29.781,16</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os vinculados ao Convênio Procon, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25330

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.500003.339093	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25331

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781100222.067.05.xxxxxx.339030	05	100061
1410.2781100222.067.xx.xxxxxx.449052	05	100061

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25332

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 66.729,10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 66.729,10 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.05.100061.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	42.651,20
1410.2781100222.067.05.100061.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	24.077,90
<b>TOTAL</b>		<b>66.729,10</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25333

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 165.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 510/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400252.082.05.500006.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	165.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>165.000,00</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao Projeto Compra direta Local, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25334

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.384/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200291.040.05.xxxxxx.449052	100062

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25335

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 329.295,51.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.384/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 329.295,51 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100062.449052	Urbanização de Favelas e Ocupações	329.295,51
<b>TOTAL</b>		<b>329.295,51</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, referente ao programa Habitar Brasil/BID, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 14 de Abril de 2008.

PORTARIA Nº 744/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2008-STT,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Renato de Freitas (código 38365), Assistente de Secretaria (99-17), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 745/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.03.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Valdivânia Maria Carvalho Faustino (código 28597), Agente de Administração "G" (13-599), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 746/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - a contar de 18.02.2008, Izabel Cristina Mapelli Antunes (código 33128), Professor (a) de Educação Básica I (5708-2336), SE01,
- 2 - a contar de 31.03.2008, Magda Berigo Guerreiro (código 42488), Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas) (5708-3724), SE01,
- 3 - a contar de 04.04.2008, Kelly Cristina de Jesus Pinheiro (código 42414), Cozinha (o) III (5096-955), SE04,
- 4 - a contar de 26.03.2008, Patrícia dos Santos Fermio (código 42060), Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709-405), SE01, e
- 5 - a contar de 02.04.2008, Maria Edwina Santos (código 38786) Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-128), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 747/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

- 1 - A contar de 01.04.2008, Alessandra Minotto Bulla (código 39390), Auxiliar em Saúde (5140-1038), Secretaria da Saúde,
- 2 - A contar de 18.03.2008, Renata de Cassia Esquivai Fernandes (código 38343), Auxiliar em Saúde (5140-1023), Secretaria da Saúde,
- 3 - A contar de 09.04.2008, Irani Carmen Caris (código 34681), Cozinha (o) III (5096-420), SE01,
- 4 - A contar de 14.02.2008, Denise Nunes de Souza (código 36375), Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709-468), SE01,
- 5 - A contar de 01.04.2008, André Gonçalves de Sousa (código 41224), Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-39), Secretaria da Saúde,
- 6 - A contar de 07.04.2008, Alessandra Cristina Ferreira Chaves (código 39814), Professor (a) de Educação Básica I (5708-2900), SE01,
- 7 - A contar de 07.04.2008, Cinara Reis Lima (código 31874), Professor (a) de Educação Básica I (Artes Plásticas) (5708-584), SE01,
- 8 - A contar de 11.02.2008, Sílvia Joana Barbieri Santos (código 31553), Médico (a) (Especialidade Clínico Geral) (5500-78), SS01,
- 9 - A contar de 10.04.2008, Luiz Gomes de Araújo

(código 5361), Topógrafo III (5179-23), SG02,

10 - A contar de 01.04.2008, Vitor Rutkowski (código 40892), Médico (a) Veterinário (a) (5599-19), SS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 748/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 77 e 86/2008-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para as respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - 476/2008-GP (Concurso 840/2007), Jorge Luiz Ramos Candido Médico (a) (Especialidade Pediatra) (5500-673), SS01, e
- 2 - 486/2008-GP (Transfere), José Pereira Dutra Sobrinho (código 1380), Médico (a) (Especialidade Clínico Geral) (5500-774), SS01.

PORTARIA Nº 749/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 68/2008-STT,

NOMEIA

Sr. Sandro da Paz Melo;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-17), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: exoneração do comissionamento de Renato de Freitas.

PORTARIA Nº 153/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração PAULO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Avaliação Técnica, com o objetivo de proceder à análise da proposta técnica de licitação na modalidade de carta convite nº 01/2008-DCC, processo administrativo nº 3.939/2008, visando a prestação de serviços de Aerolevanteamento e Mapeamento Planialtimétrico digital no Município de Guarulhos, que será constituída pelos seguintes servidores:

- Andrea Croso Weick (código 19801)
- Rogério Vilasboras Arantes (código 37896)
- Carlos Eduardo da Silva (código 33391)
- Wilson da Silva (código 13866)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o parágrafo único do artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 02/2008-CS,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 106/2008-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 3.922/2008.







**ZENELATO BUCHI.**

**Inscr. Cadastral:** 092.22.40.0122.00.000-8.  
**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote 11 – Quadra 11 – Jardim Presidente Dutra .  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42187- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** DANIEL SANTIAGO SOBRINHO E OU/ JOÃO CARLOS DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.21.18.0040.01.000-5.  
**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio Nº14- Lote 14 – Quadra C1 – Jardim Presidente Dutra .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42188/42189/42190- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/ALDAIRES ARAÚJO DO NASCIMENTO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.21.19.0241.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote Parte 53 – Quadra D 1 – Jardim Presidente Dutra .  
**Solicitação:** Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42191/42192/42193- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** JOSÉ SAIKI DE BRITO E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.21.19.0157.00.000-4.  
**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote 47 – Quadra D 1 – Jardim Presidente Dutra .  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42279- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** CARLOS EDUARDO PINHEIRO E VIVIANE G. DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.54.50.1132.00.000-3.  
**Endereço:** Avenida Italo Brasileiro Piva nº100-Picanço .  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42281/42282- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A/JORGE SAWAYA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.22.53.0314.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Nossa Senhora de Lourdes -Lote 9 - Quadra 22-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42283- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** RENATO LEITE VIEIRA.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0001.00.000-2.  
**Endereço:** Travessa São Fidelis -.Lote 9 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42284/42285- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0049.00.000-6.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 7 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42286/42287- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0058.00.000-4.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 6 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42288/42289- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0067.00.000-3.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 6 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42290/42291- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0049.00.000-6.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 5 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42292/42293- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0086.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 5 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42294/42295- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0095.00.000-9.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 4 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42298/42299- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0115.00.000-5.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 3 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42300/42401- Lavrada em 03/04/08.

**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0124.00.000-4.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 3 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42402/42403- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0133.00.000-3.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 2 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42404/42405- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0152.00.000-9.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 1 A -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42406/42407- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0163.00.000-6.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 1 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42408/42409- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** SAMUEL SOLONCA JUNIOR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0142.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 2 -Quadra 121-Vila Rosalia .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42727- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** CARLOS AMÉRICO RENTE E S/M.  
**Inscr. Cadastral:** 093.44.01.0331.00.000-5.  
**Endereço:** Rua Segundo Tenente Aviador Mario Luiz Figueiredo- Lote 27 – Quadra G – Cidade Jardim Cumbica .  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42728- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** CARLOS AMÉRICO RENTE E S/M.  
**Inscr. Cadastral:** 093.44.01.0293.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Segundo Tenente Aviador Mario Luiz Figueiroa - Lote 26 – Quadra C – Cidade Jardim Cumbica .  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42729/42731- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTRO/FRANCISCO SCARPA E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0009.00.000-4.  
**Endereço:** Avenida Sargento da Aeronautica Manoel Dias da Silva Junior - Lote 48 – Quadra L – Cidade Jardim Cumbica .  
**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42730- Lavrada em 02/04/08.  
**Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTRO/FRANCISCO SCARPA E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0001.00.000-2.  
**Endereço:** Avenida Sargento da Aeronautica Damião L. Vasconcelos - Lote 47 – Quadra L – Cidade Jardim Cumbica.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42760/42761/42762- Lavrada em 03/04/08.  
**Proprietário:** TEREZA M. DAS DORES ACKEL/MIGUEL ZOGHAIB.  
**Inscr. Cadastral:** 094.71.56.0030.00.000-8.  
**Endereço:** Rua Diomar Ackel - Lote 4 – Quadra 10 – Parque São Miguel .  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42802- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** SEBASTIÃO ALVES VIEIRA/GERALDO LUIZ SALVIANO E SMR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0001.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Itapitanga nº12- P/ Lote 8 – Quadra 2 - Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42803- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** MARIA RODRIGUES FERREIRA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0276.00.000-8.  
**Endereço:** Rua Fartura nº65- P/ Lote 8 – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42804- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** RITA FERREIRA NAKACHIMA/HENRIQUE FERNANDO SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0026.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Itapitanga - Lote 6 B – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42805- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** OSMAR RODRIGUES DE LISBOA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0041.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Itapitanga nº5- Lote 5 – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42806/42807- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** SEBASTIÃO MORAES CAMPOS.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0057.00.000-3.  
**Endereço:** Rua Itapitanga nº6 A - Lote 4 – Quadra 2 - Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 42808/42809- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** NELO MORGANTI/ANTÔNIO MORAIS.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0200.00.000-1.  
**Endereço:** Rua Itapitanga - Lote 31 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42810- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** NELO MORGANTI/OSWALDO FERREIRA CRUZ.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0190.00.000-3.  
**Endereço:** Rua João Alves da Silva - Lote 32 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42811- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** DULCE BASTOS MENDES.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0158.00.000-3.  
**Endereço:** Rua Mascote nº1- P/ Lote 1 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42812- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** NELO MORGANTI/EMÍDIO VIEIRA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0146.00.000-8.  
**Endereço:** Rua Mascote nº2- Lote 2 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42813/41814- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** JOSÉ FRANCISCO MINEIRO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0136.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Mascote nº2- Lote 3 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42815- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SM.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0399.00.000-2.  
**Endereço:** Rua Fartura nº62- Lote 16 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42816/42817/42818- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** CARLOS OBA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0356.00.000-3.

**Endereço:** Rua Itapitanga- Lote 18 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42819/42820- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** DIVINO DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.31.75.0226.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Nello Morganti- Lote 13 – Quadra 5 - Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42821- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA/ JOSÉ CLAUDIO CAVALCANTE E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 092.31.75.0259.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Fartura- Lote 12 – Quadra 5 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42822- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** HELIO COSCARELLI/JOSÉ SILVIO DOS SANTOS E OUTRA  
**Inscr. Cadastral:** 092.31.95.0073.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Nello Morganti- P/ Lote 12 – Quadra 4 - Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42823- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** MICHEL KALIL HABR.  
**Inscr. Cadastral:** 092.31.95.0001.00.000-7.  
**Endereço:** Rua Nello Morganti nº18- Lote 18 – Quadra 4 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 42824- Lavrada em 31/03/08.  
**Proprietário:** NELO MORGANTI/ASSOC FILHAS DE SÃO CAMILO.  
**Inscr. Cadastral:** 092.31.95.0222.00.000-0.  
**Endereço:** Rua Mascote- Lote 21 – Quadra 4 -Jardim Maria Dirce .  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**EDITAL Nº 21/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

<b>PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:</b>	<b>PA</b>	<b>Requerente</b>	<b>Despacho</b>
	21697/06	Manoel Joaquim Pereira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.36472 a partir de 15/04/08
	53256/07	Plácido Monteiro Cavalcanti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.39779 a partir de 15/04/08
	2159/08	Walter Leitão de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.40481 a partir de 15/04/08
	2789/08	José Ricardo da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.40827 a partir de 15/04/08
	13571/08	Wilson José Nicolella	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.41744 a partir de 15/04/08
	14832/08	Marcelo de Souza Pereira Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.41840 a partir de 15/04/08
	14896/08	Lamartine Alves de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.41841 a partir de 15/04/08
	14938/08	Daniel de Freitas Reis	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.40056 a partir de 15/04/08
	15426/08	Masataka Ochigame	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.39643 a partir de 15/04/08

**PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

<b>PA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
7940/00	Márcio Hiromi Uehara	NP 42151 INDEFERIDO
34762/06	Silvio Augusto Machado	NP 30805 INDEFERIDO
42884/06	Nova Aurora Com. Import. e Export. de Materiais Pa	NP 32169 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42033 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42035 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42081 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42083 INDEFERIDO
15150/08	Helénita de Souza da Silva	NP 40390 INDEFERIDO
15298/08	Maria Manuela Carvalho Gomes	NP 40907 INDEFERIDO
15991/08	Luiz Fernando Monteiro Trindade	NP 41085 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 22/08 - SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

<b>Pedido de Cancelamento de Auto de Embargo e/ou Infração e Notificação Preliminar DEFERIDO e INDEFERIDO.</b>	<b>PA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
	46196/05	Idebrando Gomes de Oliveira	NP 24471 INDEFERIDO
	1000/07	Lilian Lima Campos Vilas Boas	NP 33309 INDEFERIDO
	32363/07	Ademir Marques Oliveira	NP 36144 INDEFERIDO
	40317/07	Jorge Luiz da Silva	NP 38812 INDEFERIDO
	50002/07	Francisco Aparecido da Silva	NP 39004 DEFERIDO
	52486/07	Luiz Cesar da Silva	AE 14405 INDEFERIDO
	53480/07	Joseph Salloum	NP 37638 INDEFERIDO
	54855/07	Antônio Ronaldo Rodrigues Arenghi	AE 9023 INDEFERIDO
	691/08	Cândida Fátima da Silva	AI 38369 INDEFERIDO
	881/08	Clélio Marina Menegatti	NP 38325 INDEFERIDO
	3386/08	Izaque Correia de Lima	NP 38163 INDEFERIDO
	3386/08	Izaque Correia de Lima	AE 9113 INDEFERIDO
	3455/08	Higie Topp Ind.e Com. de Prod. Higiênicos Tex	AI 40729 INDEFERIDO
	3455/08	Higie Topp Ind.e Com. de Prod. Higiênicos Tex	AI 35899 INDEFERIDO
	3997/08	Teotônio Araújo Barreto Júnior	AE 5726 INDEFERIDO
	3997/08	Teotônio Araújo Barreto Júnior	NP 40891 INDEFERIDO
	4141/08	Washington de Cerqueira Costa	AE 5329 DEFERIDO
	5735/08	Nelita de Souza Lima	NP 40749 INDEFERIDO
	5735/08	Nelita de Souza Lima	AE 5704 INDEFERIDO
	5735/08	Nelita de Souza Lima	AI 40750 INDEFERIDO
	8815/08	Vitório Bertoluci Neto	NP 41441 DEFERIDO
	8815/08	Vitório Bertoluci Neto	AE 5426 DEFERIDO
	9460/08	Rodolfo Benfatti Filho	NP 38343 INDEFERIDO
	9979/08	Marineide Rocha de Melo Cruz	NP 41778 INDEFERIDO
	9979/08	Marineide Rocha de Melo Cruz	AE 5012 INDEFERIDO
	10365/08	Elisângela Borges dos Santos	NP 40829 INDEFERIDO





**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS - Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Associação Jardim Irmã Eleonora	44.261.808/0001-06	Proteção Social Básica	Nº 22-livro 02- fls. 23
Projeto Meninos e Meninas de Rua	69.116.994/0002-93	Proteção Social Especial	Nº 25- livro 02- fls 26

**Art. 2º** - A validade da inscrição da referida instituição é de até **04.04.2011**.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB - SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 277-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 295/CMAS**

**O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 07/08-SAS 01.07 em complemento ao ofício 073/08-DGS ;

a deliberação tomada em reunião Ordinária de 04.04.2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de Outubro a Dezembro de 2007 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica repassadas de forma de 02 aditamentos- processo DRADS/SPN 39-2006

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 296 /CMAS**

**O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 08/08-SAS 01.07

a deliberação tomada em reunião Ordinária de 04.04.2008 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 297-CMAS**

**O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o ofício 211?CPC\_CGGT/FNAS/MDS que trata sobre apresentação da prestação de contas final do Plano de Trabalho ref.ao Convênio 1135/MDSCF/2005 em conformidade com o processo nº 71000.013560/2005-95 que trata de projeto de Inclusão Produtiva- geração de renda que visa modernizar os cursos praticados nos Centros de Cidadanias ( CRAS- Centros de Referência de Assistência Social ) ;

- o relatório de cumprimento do presente objeto elaborado pela Seção Técnica de Inclusão Produtiva e adotado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania que através do ofício 013/08- SAS 01.07 pede referendo do CMAS;

- a deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar o Relatório de Cumprimento do

Objeto do Projeto de Inclusão Produtiva ref.ao Convênio 1135/MDSCF/2005 em conformidade com o processo nº 71000.013560/2005-95 que trata de projeto de Inclusão Produtiva- geração de renda que visa modernizar os cursos praticados nos Centros de Cidadanias ( CRAS- Centros de Referência de Assistência Social ) , repassados com recursos **FEDERAIS** repassados através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social .

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04.04.2008 , revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: *Geraldo Jânio Vendramini*

**PORTARIA Nº 003/2008 – SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Sr. Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 16.595/2008,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** a Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 16.595/2008, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:** Pedro César de Souza
- Membros:** Ademir Siqueira  
Antonio Benedito Matias
- Secretária:** Ligibel Bernardes da S. Soares

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 023/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/04/2008, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

- Processo nº: 779/1998- PAT  
Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ  
Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 3194/2004- PAT  
Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES  
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2004 BEM COMO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 5916/2004- PAT

- Requerente: ALCENIR MUNIZ  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 29580-CANCELAMENTO  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: 17280/2005- PAT  
Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO  
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 50197/2005- PAT  
Requerente: SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA  
Assunto: REVISÃO ISS REFERENTE Á ALÍQUOTA  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: 1861/2006- PAT  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 5088/2006- PAT  
Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOME  
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedidod do relator.  
Processo nº: 47494/2006- PAT  
Requerente: RUTH PEREIRA DA SILVA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2080255  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo nº: 47605/2006- PAT  
Requerente: GUARUFONE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2080519  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo nº: 13979/2007- PAT  
Requerente: MOACIR ZAMPOLLI  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104744 - CANCELAMENTO  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 32381/2007- PAT  
Requerente: PRIMAVERAS CONVÊNIO LTDA.  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.





**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Há quatro anos, o atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade.**

**Pelas oito unidades do Fácil já passaram mais de 2,4 milhões de pessoas.**

**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

- BOM CLIMA:** Avenida Bom Clima, 49
- PRESIDENTE DUTRA:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897
- SÃO JOÃO:** Estrada de Nazaré, 2.650
- PARQUE JUREMA:** Avenida Jurema, 708
- TABOÃO:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273
- CUMBICA:** Avenida Santos Dumont, 471
- VILA GALVÃO:** Rua Caixa D'água, 14
- CENTRO:** Atendimento exclusivo SAAE - Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br





JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.552,32 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.  
 OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.614,00 (dois mil, seiscentos e quatorze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 886,04 (oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.  
**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), R\$ 903,00 (novecentos e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 585,80 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.016,90 (quatro mil e dezesseis reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, envasado em cilindros novos, lacrados de 45kg e 13kg.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: LUIZ FACCIANI FILHO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.499,07 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087.

OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.957,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.249,56 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.  
**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.002,50 (treze mil e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.598,24 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR: TIETE VEÍCULOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39,38 (trinta e nove reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: VIDEOSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000841.  
 OBJETO: Aquisição de teclado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Substituição de equipamento nos terminais de auto-atendimento.  
**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.  
 OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 284,11 (duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008 - 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: EMPLACA AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001173.  
 OBJETO: Aquisição de placa de identificação em aço inox.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Patrimônio da autarquia.  
**CREADOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000739.  
 OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.101,05 (dois mil, cento e um reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725.

OBJETO: Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água do município.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 661,60 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000450.  
 OBJETO: Aquisição de cartuchos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.875,64 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000739 - 2008/001181.  
 OBJETO: Aquisição de cabeças de impressão e cartuchos, Aquisição de materiais para escritório.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.909,77 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), R\$ 1.107,90 (um mil, cento e sete reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.  
 OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.763,00 (cem mil, setecentos e sessenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.  
**CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336.  
 OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.213,28 (setenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.  
 Guarulhos, 15 de abril de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

## PROGUARU

### CONCURSO PÚBLICO 01/2008 GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o Gabarito da Prova Objetiva do concurso público 01/2008 para provimento dos cargos de Acabador Gráfico, Agente de Portaria, Analista de Sistemas, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico de Autos, Mecânica de Máquinas Pesadas, Médico do Trabalho, Pintor Predial, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Telefonista e Topógrafo.

ACABADOR GRÁFICO									
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - D	25 - A	26 - B	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - D	33 - D	34 - B	35 - D	36 - C	37 - D	38 - C	39 - C	40 - B
ARMADOR									
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - D	25 - B	26 - B	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - A
CARPINTEIRO									
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - D	22 - C	23 - C	24 - A	25 - A	26 - B	27 - B	28 - A	29 - B	30 - B
31 - C	32 - D	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - C
ELETRICISTA									
Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - D	25 - A	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - A
31 - B	32 - D	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - C	38 - D	39 - C	40 - A

**EDITAL V – POSSE DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.**  
 O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE, convoca os cipeiros Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador Titulares e Suplentes, conforme publicado no Edital IV de 28 de março de 2008. Tal evento realizar-se-á no auditório do Centro Operacional de Gopoúva, sito na Av. Emílio Ribas, 1247 – Gopoúva – Guarulhos, onde ocorrerá posse dos integrantes das CIPA's Regionalizadas do SAAE para o período de 22 de abril de 2008 a 21 de abril de 2009, com a presença dos Diretores da Autarquia e demais convidados.  
 Guarulhos, 14 de abril de 2008.  
**Heraldo Marcon**  
 Diretor do Departamento Comercial,  
 Financeiro e de Recursos Humanos – DCF

**PORTARIANº 21.304**  
**de 14 de abril de 2008**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2260/2008 – SAAE,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.  
 Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
**Presidente:** Nádia Brugnara Silva  
**Membros:** Luis Palini Júnior  
 Cristiane Costrov da Silva  
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIANº 21.305**  
**de 14 de abril de 2008**  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2254/2008 – SAAE, **D E S L I G A**, a contar de **08/04/2008**, do Quadro Celartista, o Senhor **Paulo Marcelo Pacheco Rezende, Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal)**, por motivo de falecimento.  
**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de abril de dois mil e oito.  
**Elecsandra Egídio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

**RE-RATIFICAÇÃO:**  
**- CONCORRÊNCIA Nº 003/08 - PA 0875/08 - Contr. empr. espec. p/ implantação e operação do sist. de coleta, transp. e tratº de esgotos do Jd. Cabuçu no Mun. Guarulhos. - Comunicamos aos interessados que o Edital e os Anexos: (II - Regulamentação de preços e critério de medição), (III - Projetos), (IV - Planilha base de quantitativo de serviços e custos), (VII - Modelo de planilha de quantitativo de serviços), (X - Minuta de Contrato) e (XI - Lista de materiais), foram RETIFICADOS pelo Deptº de Obras desta Autarquia, tendo sido ainda incluídos os Anexos: (XIII - Termo de Referência) e (XIV - Portaria de Cadastro). Ficam ratificados demais anexos. - Fica prorrogado o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **19/05/2008 às 10 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3200 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Os arquivos revisados encontram-se disponíveis para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br), ou diretamente na Divisão de Licitações do Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Maiores esclarecimentos através dos telefones 6463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 6463-7089 ou 7090.  
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**  
**- PREGÃO PRESENCIAL 014/08 - PA 1342/08 - Aq. de cortador de tubos de fºº e de aço. - ICSEI IND. COM. LT - EPP. - R\$ 46.255,74 - lotes 01 e 02.**  
 Diretoria de Administração**



PROCESSO: 111/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.  
 VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**  
 PROCESSO: 489/2002  
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.  
 VALOR: R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
 PROCESSO: 077/2007  
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 2.375,60 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
 PROCESSO: 190/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.  
 VALOR: R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 591/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.  
 VALOR: R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAÚLICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 5.568,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Publicações de editais.  
 VALOR: R\$ 40.142,74 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação do edital que é de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
 CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**  
 PROCESSO: 494/2007  
 OBJETO: Locação e transporte de container metálico.  
 VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 705/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gabião.  
 VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, paralisando a realização de obras de grande interesse da municipalidade.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 703,79 (setecentos e três reais e setenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
 PROCESSO: 205/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 27.055,47 (vinte e sete mil e cinqüenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 PROCESSO: 087/2008  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a varredeira Colpion.  
 VALOR: R\$ 11.995,25 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para a Varredeira Colpion, que realiza serviços de limpeza em vias públicas de relevante importância para a comunidade.  
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de E.P.I's.  
 VALOR: R\$ 6.294,00 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos para os nossos funcionários, colocando em risco a execução de seus trabalhos que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**  
 PROCESSO: 353/2007  
 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.  
 VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de

dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 182,95 (cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
 PROCESSO: 040/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.  
 VALOR: R\$ 498,10 (quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 255/2007  
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
 VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao Setor Contábil da Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 649/2007  
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário a nossa empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 286/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000  
 VALOR: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças de reposição para os caminhões da empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
 PROCESSO: 185/2007  
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.  
 VALOR: R\$ 16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.  
 Guarulhos (SP), 15 de abril de 2008  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 121/2008**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 029/2008**, que trata da aquisição de materiais de limpeza, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos lotes **01, 02, 06 e 07** à favor da empresa **Remate Comércio de Produtos de Embalagens e Descartáveis Ltda.-EPP**, no lote **03** à favor da empresa **Columbia Comercial Paulista Ltda.**, no lote **04** à favor da empresa **Terrão Comércio e Representação Ltda.** e no lote **05** à favor da empresa **Comercial Center Valle Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 124/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 032/2008**, que trata da aquisição de grelhas articuladas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.**

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 085/2008**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 003/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para construção da Creche Santos Dumont, localizada na Estrada do Taboão s/nº - Jardim Munira - Bairro Bananal, neste Município. Fica **CLASSIFICADA em 1º lugar** a empresa **Tetra C Construtora e Comércio Ltda.**, **2º lugar**: Engepass Construtora e em **3º** lugar: Tecnyt Eletro Eletrônico Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 092/2008** torna público o **Contrato nº 056/2008. Pregão Eletrônico nº 022/2008. Objeto:** aquisição de queijos. **Contratada:** Iotti Griffe da Carne Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 72.820,00 - **assinado:** 09/04/08.  
**Processo nº: 052/2008** torna público o **Ordem de Compra nº 731/2008. Pregão Eletrônico nº 013/2008. Objeto:** aquisição de veículo. **Contratada:** General Motors do Brasil Ltda. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R\$ 32.000,00 - **assinado:** 11/04/08.  
**Processo nº: 097/2008** torna público o **Contrato nº 053/2008. Pregão Eletrônico nº 025/2008. Objeto:** aquisição de tela soldada nervurada. **Contratada:** Plusport Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 71.800,00 - **assinado:** 11/04/08.  
**TERMO ADITIVO**  
**Processo Administrativo nº 088/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 068/2007 - Contratada: Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda.** Objeto: **aquisição de CBUQ.** Finalidade deste termo: **Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 53,83 (cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), a partir de 12 de março de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - assinado em: 10/04/08.**  
**Processo Administrativo nº 433/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 164/2007 - Contratada: Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Cargas e Passageiros de Veículos Utilitários e Similares.** Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviço com carreta cavalo mecânico.** Finalidade deste termo: **Fica aditado em mais 275 horas a quantidade inicialmente prevista, correspondente a 25% no importe de R\$ 40.001,50 (quarenta mil um real e cinqüenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 200.007,50 (duzentos mil sete reais e cinqüenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 11/04/08.**  
 Guarulhos, 14 de abril de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Pres. Comissão de Licitações



AGORA GUARULHOS TEM  
**PONTO de CULTURA**



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

- **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**  
 Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras  
 >>Telefone: 6469-6580
- **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**  
 Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II  
 >>Telefone: 6458-6139
- **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**  
 Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta  
 >>Telefone: 6438-6345
- **PONTO DE CULTURA CABUÇU**  
 Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu  
 >>Telefone: 6405-3630
- **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**  
 Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão  
 >>Telefone: 6492-2534
- **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**  
 Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize  
 >>Telefone: 6469-9185

- **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**  
 Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica  
 >>Telefone: 6482-1144
- **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**  
 Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta  
 >>Telefone: 6422-7371
- **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**  
 Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França  
 >>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397
- **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**  
 Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica  
 >>Telefone: 6484-9087
- **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**  
 Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia  
 >>Telefone: 6492-1719
- **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**  
 Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema  
 >>Telefone: 6496-2682

- **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**  
 Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru  
 >>Telefone: 6483-2652
- **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**  
 Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap  
 >>Telefone: 6475-2064
- **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**  
 Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica  
 >>Telefone: 6446-3595
- **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**  
 Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael  
 >>Telefone: 6422-3580
- **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**  
 Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas  
 >>Telefone: 2085-1098

